

Decreto nº 63

O Decreto municipal de Santa  
Leopoldina, Estado do Espírito Santo,  
na forma da Lei, etc... etc... etc...

Faz saber que a Câmara munici-  
pal votou e eu sanciono a seguinte lei:

O Decreto do município de Santa  
Leopoldina, por seus Representantes.

Decreto:-

Artº 1º Fica aberto um Crédito Especial  
na importância de R\$ 1300,00  
(Mil trezentos e sessenta e  
zeiros), para atender as despesas  
com a substituição do cargo de  
fisca municipal no corrente exercício.

Auto 88. As despesas decorrentes concernente sobre  
por conta do provável excesso de arre-  
cadacão previsto para o corrente exer-  
cício.

Gabinete do Prefeito municipal de  
Santa Bárbara d'Oeste, 21 de dezembro de 1950

Carlos Brumov

Prefeito municipal